



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1105, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 1031, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017, exclusivamente na atuação de defesa dos interesses dos assistidos J. M. C. e R. N. B., (Ação Penal nº 0102578-25.2005.8.23.0010), no dia 18 de outubro do corrente ano, na Sessão do Tribunal do Júri – 2ª Vara, na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral